



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **066** /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 630.458/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 4.590,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de ANTONIO HORACIO DA SILVEIRA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho FLORIANÓPOLIS - ARARANGUÁ, subtrecho FLORIANÓPOLIS - PAULO LOPES, entre as estacas 5372 + 17,70 a 5376 + 15,20, no Distrito de Enseada de Brito, Município de Palhoça, em Santa Catarina, conforme planta que baixa com o referido processo.

J.M.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo nº 47
de 11/03/1975
<i>Sanclay José do Nascimento</i>
CHefe DO Se R. E REVISAO - av. Pla